



**EDITAL DE PRORROGAÇÃO Nº 01 DE 29 MAIO DE 2020**  
**BENEFÍCIO EMERGENCIAL DE ATENDIMENTO AO ESTUDANTE EM BAIXA**  
**CONDIÇÃO SOCIOECONÔMICA NO CONTEXTO DA PANDEMIA COVID-19**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, e o Diretor *pro Tempore* do *Campus Avançado Ubá*, no uso de suas atribuições legais, torna público, por meio do presente Edital, a **PRORROGAÇÃO** da vigência do pagamento do Benefício Emergencial aos Estudantes selecionados por meio do Edital nº 04/2020, referente Benefício Emergencial de Atendimento ao Estudante em Baixa Condição Socioeconômica no Contexto da Pandemia COVID-19 observadas as normas e inscrições estabelecidas no referido Edital.

Art. 1º. Em atenção ao Capítulo III “Do valor dos Auxílios e dos Recursos Orçamentários”, Art. 3º § 2º do Edital nº 04/2019, para efeitos do pagamento de mais duas parcelas (meses de junho e julho) do auxílio emergencial, prorroga-se a vigência da seleção de alunos do Edital original até 31 de julho de 2020.